

JUSTIFICATIVA
PL 0500/2013

A escola é o ambiente mais completo e propício para educar financeiramente crianças e jovens, visando a construção de uma sociedade mais consciente sobre o uso do dinheiro.

Inserir Educação Financeira como disciplina na grade de curricular das escolas municipais é o caminho para a resolução de diversos problemas crônicos e bastante conhecidos da nossa sociedade.

Para ensinar crianças e jovens, é preciso utilizar metodologia e linguagem simples e desmistificadas. Se o aluno achar que é obrigado a guardar dinheiro sem um propósito, que não pode mais sair e nem gastar com besteiras de vez em quando e que precisa saber mexer em planilhas e fazer cálculos avançados, o processo de aprendizagem não será prazeroso.

Eles têm que aprender a sonhar, pois, dessa forma, pouparão mais facilmente. Com metas e objetivos estabelecidos de curto, médio e longo prazos, é hora de ter a exata noção de quanto custam, quanto poderão guardar e em quanto tempo realizarão. Sem esse planejamento bem definido, os sonhos se tornarão verdadeiros pesadelos.

A disciplina buscará transmitir conceitos básicos de economia, estimulando hábitos de poupar e investir no futuro.

O presente projeto de lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Leticia Mesquita de Mattos do Colégio Helios, constante no Caderno de Projetos do Parlamento Jovem Paulistano 2012 da Câmara Municipal de São Paulo.